



E-mail: flitoral@paraty.com



www.folhadolitoralcostaverde.com

Jornal Comunitário

Costa Verde

Ano XIII nº 95 Abril 2011

Os primeiros passos no sentido da construção da **Agenda 21 de Paraty** foram dados em 2000, com a criação do Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS, que reuniu representantes dos mais diversos setores da sociedade ao longo dos últimos 10 anos. Neste período, algumas das ações, eleitas como prioritárias pelo Fórum para que o município crescesse com sustentabilidade, foram realizadas.

Dentre estas, uma importante contribuição deste Fórum foi o início no processo de revisão do Plano Diretor de Paraty que teve início em 2002 e finalizou em 2006. A tarefa de revisão do Plano Diretor foi uma das metas do Plano DLIS de 2000 e parte da metodologia de construção do mesmo. Outra relevante contribuição foi a construção do próprio Plano DLIS, que teve como objetivo diagnosticar,

Fórum DLIS - Agenda 21



Vamos sanear a nossa casa

identificar e sugerir projetos e programas que subsidiassem o desenvolvimento sustentável do município de Paraty.

Em 2009, foi aprovada a Lei 1.722/2009 que instituiu o Fórum DLIS como o espaço de construção da Agenda 21 de Paraty e, finalmente em 2010, com aprovação do Regimento Interno, o Fórum comemorou seus 10 anos de existência, com a participação mais efetiva da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, que passaram a interagir com este movimento e a colaborar de forma mais ativa.

A **Agenda 21**, mais do que um documento é um pacto de convivência para que Paraty continue sendo o melhor lugar para se viver até 2020. Sua missão hoje é atualizar o Plano de Desenvolvimento Sustentável já existente, para homologá-lo como o documento que irá nortear com bom senso as ações do futuro.

restaurante

BANANA DA TERRA
Sabores e tendências da cozinha caiçara
Rua Dr. Samuel Costa, 198 Centro Histórico
Tel (24) 3371-1725

A rede DLIS de Paraty em 10 anos de existência tem-nos permitido não só debater os problemas do município, mas, através de um gerenciamento integrado, participar da elaboração e condução política de planos e projetos como: *Agroecoturismo, Revitalização do Caminho, Gastronomia Sustentável, Carbono Compensado, Bolsas Retornáveis*, campanha *Não Jogue seu óleo pelo ralo*, etc.

Este conjunto de projetos práticos, Passaporte Verde para a RIO+20, fazem de Paraty e a região da Costa Verde uma referência em Agenda 21.

GASTRONOMIA SUSTENTÁVEL

CAMINHO DO OURO
CULINÁRIA CONTEMPORÂNEA

GASTRONOMIA SUSTENTÁVEL
Novo endereço
Tel: 3371-1689
Centro Histórico
Rua Dr. Samuel Costa

Imperial
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Produtos de qualidade
Bons Preços
Bom atendimento
Av. Roberto da Silveira, nº 67 - Chácara
Tels.: 3371-2300/2202/1433/1247

pousada
S do Sandi

PARATY - BRASIL
Largo do Rosário, nº 1
Tel: 55- 24 3371-2100

A sua escola pode participa desta campanha

Não jogue seu óleo pelo ralo
Tel. : (24) 3367-2033

MARCONI MADEIRAS
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Preços Imbatíveis

INFIBRA
Ferragens - Azulejos - Hidráulica Elétrica - Louças - Telhas - Metais
Rua do Areal-318 Telfax:(24)3362-0955
Perequê - Angra dos Reis



Sugestões do Fórum DLIS Agenda 21 ao Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Paraty

Nesta edição, além do resultado da última Assembleia Extraordinária, estamos publicando as contribuições deste fórum ao Plano Diretor e o Plano DLIS de 2000, para possibilitar uma reflexão coletiva sobre a construção da Agenda 21 de Paraty.

O Fórum DLIS Agenda 21 de Paraty realizou dia 23 de fevereiro na Casa da Cultura de Paraty a segunda Assembleia Geral de 2011 que, em caráter extraordinário, apresentou e deliberou a seguinte pauta:

1- Leitura do Ofício AG21 nº 01/2011, encaminhado à Prefeitura Municipal com as contribuições do Fórum da Agenda 21 para a revisão do Plano Diretor de Paraty; Veja página 3;

2- Leitura do Ofício AG21 nº 02/2011, encaminhado ao Prefeito Municipal, solicitando portaria que institui os membros oficiais deste Fórum; Veja página 3;

3- Apresentação e aprovação da Proposta de Plano de Trabalho Agenda 21 para 2011;

4- Encaminhamentos para integração com Agenda 21 Estadual Rebal e Rio+20;

5- Apoio da Agenda 21 Estadual para contratação de consultoria para Metodologia de construção da Agenda 21 de Paraty e Diagnósticos Participativo e Sócio-econômico-ambiental.

Todos votaram a favor da criação do Grupo de Trabalho (GT) composto pelos seguintes voluntários: André Bazzanêncio – Iphan, Ronaldo Monteiro – Eletronuclear, Noelir Vasconcelos – Comap, Pedro Bosi – Folha do Litoral, Bernadete Passos – Casa Azul, Maria Auxiliadora – Sebrae, Ney Pinto França – Apa Cairuçu, Janaina Arston – Emater, Lia Capovilla – Paraty.com, Neuma Ramiro – Secretaria de Educação.

O grupo deverá elaborar um termo de referência que irá balizar a contratação de consultoria para elaboração dos Diagnósticos Sócio-econômico-ambiental e Participativo com base na análise dos seguintes documentos: Plano DLIS, diagnóstico FGV, e edições do Jornal Folha do Litoral que contém informações sobre o processo de construção do Plano DLIS e agenda 21 de Paraty.

O plano de trabalho aprovado por unanimidade estabelece as seguintes ações e calendário:

Elaboração do termo de referência pelo Grupo de Trabalho para contratação de consultoria (março a abril); Plano de Comunicação da Agenda 21 (março a maio); Diagnóstico Sócio-econômico-ambiental e Diagnóstico Participativo (fevereiro a março); encaminhamento dos orçamentos/propostas de Consultoria (abril a maio); Contratação de Consultoria (setembro e outubro); Implantação dos Diagnósticos (outubro a dezembro); Plano DLIS – Construção, Aprovação, Lançamento e divulgação Documento (Dezembro); Documento final Agenda 21 de Paraty Construção Aprovação dezembro.

Ações paralelas

Apresentações das missões, políticas, metas e ações das instituições membros do Fórum DLIS (Junho e Julho); Evento Pratos literários da Gastronomia Sustentável (julho); Pratos caçara da gastronomia sustentável e dia do Caminho do Ouro (Agosto)

Próximos eventos

Casa da Cultura, às 14h
- Oficina de Nivelamento para elaboração da Agenda 21 de Paraty: 30/03 - quarta-feira
- Assembleia Geral Extraordinária para apresentação das instituições-membros do Fórum Agenda 21: 19/05 - quinta-feira.

O Fórum DLIS para construção da Agenda 21 de Paraty apresentou a fazer as seguintes sugestões para revisão do Plano Diretor:

3.1. Sugestões de alteração de texto e acréscimos (emendas) para os artigos:

Art. 1º - alterar: O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Paraty obedece aos preceitos da Constituição Federal, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro e da Lei Orgânica Municipal, em especial, da Lei Federal nº 10.257/

2001, constituindo-se no instrumento básico da política urbana local para o

planejamento e orientação do desenvolvimento sócio-político e econômico do Município, do ordenamento e controle da ocupação do território e da expansão urbana, considerando prioritariamente as ações de preservação cultural e natural e do desenvolvimento sustentável, e atendendo à construção de uma ordem social justa que tenha no direito à vida e no reconhecimento dos direitos sociais o seu compromisso fundamental.

Art. 3º - alterar: A municipalidade promoverá o desenvolvimento integrado do Município de Paraty buscando sempre a melhoria da qualidade de vida da população e o incremento do bem-estar da comunidade de maneira indissociada do conceito de sustentabilidade que se traduz no direito à terra urbana, à moradia, à saúde, à educação, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Art. 8º - alterar: Os preceitos estabelecidos nesta Lei e os programas e ações constantes do Plano de Governo estabelecido pelo Chefe do Executivo decorrente da realização de um Planejamento Estratégico Participativo, necessariamente contemplarão a realidade sócio-econômica do Município, a estrutura e os recursos humanos, tecnológicos e financeiros existentes e deverão incorporar as diretrizes e priorizar as propostas aqui contidas na elaboração dos Planos Plurianuais, nas Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual.

Art. 9 - alterar: VI - A garantia da participação efetiva das comunidades e suas entidades

representativas nos estudos, encaminhamentos, soluções dos problemas, construção do plano plurianual através do Orçamento Participativo, demais planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano do município.

Art. 10 - alterar: §1º - A gestão urbana deve ser desenvolvida em consonância com as prerrogativas da democracia representativa e participativa,

envolvendo os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as organizações da sociedade, buscando construir, por meio de um processo de negociação e coresponsabilidade, um pacto para a política urbana do Município de Paraty.

§2º - São instrumentos de democratização da gestão urbana:

- conselhos municipais;
- fundos municipais;
- gestão orçamentária participativa;
- audiências e consultas públicas;
- conferências municipais;
- iniciativa popular de projetos de lei;
- referendo popular e plebiscito.

Art. 12 - alterar: O Sistema Municipal de Planejamento e Gestão (SIPLAG)

compreende os canais de participação da sociedade na formulação de estratégias de gestão municipal da política urbana, tendo como objetivos:

I - garantir a eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública e a melhoria das

condições de vida dos munícipes;
II - garantir mecanismos de monitoramento e gestão do Plano Diretor, na formulação e aprovação das leis que o complementam, dos programas e projetos para a sua implementação e na indicação das necessidades de detalhamento, atualização e revisão do mesmo, preservando a sua permanente e continuada atualização e a sua dinâmica.

Art. 13 - alterar: O SIPLAG é composto por órgãos de planejamento e gestão, de Conselhos e respectivos fundos, abrangendo as seguintes estruturas:

I - Secretarias Municipais de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e de Meio Ambiente;

II - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (COMDUR) e Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;

III - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e Fundo Municipal de Conservação Ambiental;

IV - Sistema de Informações Municipais de Paraty (SIMPA).

Parágrafo único - O Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUMDURB) e o Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FMCA) deverão receber recursos destinados exclusivamente à implementação das políticas públicas definidas neste

Plano Diretor, cuja política de aplicação deverá obedecer à gestão fiscal responsável, nos moldes da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 14 - alterar: Os planos e ações necessários à implementação das diretrizes da política urbana serão coordenados pela Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA), sob orientação e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), responsáveis pelo desenvolvimento do planejamento da organização, gestão e funcionamento do Poder Público Municipal.

retirar parágrafo único DESNECESSÁRIO

Parágrafo único - Compete ao Prefeito, dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, inclusive em matéria urbanística.

Art. 23 - alterar:

VI. Articular com outros sistemas de informação e bases de dados municipais, estaduais, nacionais e internacionais, existentes em órgãos públicos e entidades privadas, tendo como referência o SIAB (Sistema de Informação em Atenção Básica).

Art. 23 - acrescentar:

VII - compartilhar dados com as secretarias municipais assegurando o acesso as informações que contribuam para gestão e o desenvolvimento de suas atividades.

Subseção XII - Acrescentar:

Art. O Poder Executivo Municipal, para eliminar ou minimizar impactos negativos a serem gerados pelo empreendimento, deverá solicitar como condição para aprovação do projeto alterações e complementações no mesmo, bem como a execução de melhorias na infraestrutura urbana e de equipamentos comunitários, tais como:

I. ampliação das redes de infraestrutura urbana;

II. área de terreno ou área edificada para instalação de equipamentos

comunitários em percentual compatível com o necessário para o atendimento da demanda a ser gerada pelo empreendimento;

III. ampliação e adequação do sistema viário, faixas de desaceleração, ponto de ônibus, faixa de pedestres, semaforização, estacionamento;

IV. proteção acústica, uso de filtros e outros procedimentos que minimizem incômodos da atividade;

V. manutenção de imóveis, fachadas ou outros elementos arquitetônicos ou naturais considerados de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, bem como recuperação ambiental da área;

VI. cotas de emprego e cursos de capacitação profissional, entre outros;

VII. percentual de habitação de interesse social - HIS no empreendimento;

VIII. possibilidade de construção de equipamentos sociais em outras

áreas da cidade;

IX. manutenção de áreas verdes.
Art. 97 - acrescentar:

Par.1: os incisos III e IV deste artigo deverão ser tratados nas leis de zoneamento da área urbana e expansão urbana, assim como nas demais micro-zonas que atraiam atividades de turismo;

Par. 2: o inciso II deste artigo deverá ser implementado em um prazo de a contar da data de promulgação desta lei. Implementar o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de 2004.

Art. 98 - alterar: O Poder Executivo Municipal deverá elaborar o Programa de Apoio à Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades Comerciais e de Serviços do município.

Art. 98 - §2º - acrescentar

VII. Criação de incentivos inclusive fiscais para empresas e serviços que

desenvolvam ações sustentáveis tais como:

a. redução resíduos
b. reutilização de resíduos
c. destinação adequada do óleo servido

d. destinação adequada dos resíduos

e. separação de material reciclável

f. compensação de carbono
g. manejo e uso sustentável de recursos naturais

h. investimento em produtos e serviços locais (economia solidária)
i. utilização de sacolas retornáveis
j. utilização de energia alternativa sustentável

Art. 127 - alterar: Tarifas e taxas de água, esgoto, lixo ou qualquer outro recurso financeiro destinado ao saneamento básico deverá ser depositado em conta ou fundo especiais e utilizado exclusivamente para a manutenção e modernização dos sistemas afins.

Art. 131 - acrescentar:

Inserir no Plano Municipal de Saneamento Básico o sistema de coleta de óleo vegetal saturado desenvolvido pelo Fórum DLIS - Agenda 21 de Paraty e promover a campanha - Não jogue seu óleo pelo ralo

Art. 140 - alterar:

XII. Definir as áreas e implantar aterro sanitário controlado, de preferência por meio de Consórcio Público, conforme indicação da Lei 11.445/07 e do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

Art. 140 - alterar:

XIII. Distribuição de receptáculos para coleta seletiva do lixo nos pontos de concentração e circulação de pessoas, modernização e ampliação do sistema de coleta de lixo com reorganização espacial das bases do serviço, descentralização operacional, racionalização dos roteiros de coleta.

Art. 140 - Acrescentar:

XIV. Adotar como parâmetro para a construção do Plano Municipal de Saneamento Básico o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos desenvolvido pelo fórum DLIS - Agenda 21.

Produzido e Editado por Publicação Editoração e Comunicação PCE Ltda M.E. - CNPJ 00744509/0001-49
- Estrada da Gávea, 847/Lj. 110 - São Conrado - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22610-000 Tel.: (24) 3371-9082
Dir. Domingos de Oliveira (24) 9972-1228
E-mail: flitoral@paraty.com
Jornalista Responsável, Diagramação e Editoração
Eletrônica: Carlos Dei - Reg. Mtb RJ 15.173;
deirbas@gmail.com Tiragem: 3.000 exemplares.
Transcrições - Janete Ronch

...continuação da pág. 2

Art. 162 - Alterar:

V - Elaboração do plano de circulação para redefinição de linhas, terminais, pontos de parada, transferência e tarifação diferenciadas de modo a reduzir o congestionamento no primeiro distrito e garantir a integração ente as comunidades do segundo e terceiro distrito.

Art. 168 - alterar: A Política Municipal de Educação orienta-se pelos seguintes eixos:

III. promoção do desenvolvimento sustentável com ênfase nas áreas insulares; (Com base na Pedagogia da Sustentabilidade promover a formação e o conhecimento para o Desenvolvimento Sustentável).

Art. 222 - alterar:

II. Estudo do processo de assoreamento dos rios Jabaquara, Perequê Açú, Matheus Nunes e dos rios existentes em núcleos urbanos isolados, bem como da Baía de Paraty;

III. Projeto de desassoreamento dos canais de navegação, da bacia de evolução do cais pesqueiro, de turismo e região das marinas, viabilizando o uso do potencial turístico do município;

Ver se é o caso de acrescentar:

VI. estudo de capacidade suporte das trilhas, cachoeiras, praias, ilhas, enseadas e demais pontos turísticos naturais;

VII. Programa Municipal de Educação Ambiental;

VIII. Programa Municipal de Prevenção de Enchentes;

IX. Programa Municipal de Recuperação de Áreas Degradadas;

X. Programa Municipal de Arborização Urbana;

XI. Programa Municipal de Monitoramento, Controle e Fiscalização Ambiental;

Art. 225 - alterar: As pessoas físicas ou jurídicas interessadas na exploração comercial de quaisquer jazidas minerais do Município, notadamente areais, pedreiras e depósitos de argila e saibro, deverão obter anuência prévia do Poder Público Municipal, independentemente de licença fornecida pelo Depto. Nacional de Produção Mineral - DNPM e demais órgãos ambientais competentes.

Art. 226 - alterar: O Município assegurará às comunidades costeiras e tradicionais o exercício de suas atividades dentro dos padrões culturais historicamente

estabelecidos com a adequada proteção às suas áreas de uso comum e ao seu meio ambiente, buscando também a sua harmônica

inserção e acesso aos benefícios do desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 239 - alterar: Para efeito do ordenamento da utilização dos recursos da Zona Costeira do município, no que for de sua competência, deverá instituir através de lei específica, o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, observadas as normas e diretrizes do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e em conformidade com os demais instrumentos e normas vigentes.

Art. 366 - alterar:

- II. ...bem como aquelas consideradas de reserva para HIS.

3.2 Sugestões para criação de leis, projetos, programas e ações complementares ao Plano Diretor conforme previsto no Art. 8 deste antiprojeto de lei:

- Criação da Lei de Políticas Públicas para implantação da Coleta Seletiva Solidária e Reciclagem no Município;

- Criação de Lei específica para disciplinar a Arborização Urbana no Município;

- Criação de Lei específica para disciplinar o Manejo Sustentável de Produtos Florestais no Município;

- Criação de Lei específica de incentivos fiscais para empresas e serviços que atendam os conceitos de sustentabilidade;

- Programa de capacitação qualificação profissional nos mais diversos setores quanto a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;

- Criação e implantação do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro Integrado;

- Criação e implantação do Programa Municipal de Educação Ambiental;

- Criação e implantação do Programa Municipal de Prevenção de Enchentes;

- Criação e implantação do Programa Municipal de Recuperação de Áreas Degradadas;

- Criação e implantação do Programa Municipal de Arborização Urbana;

- Criação e implantação do Programa Municipal de Monitoramento, Controle e Fiscalização Ambiental;

- Criação da Guarda Municipal Ambiental;

- Elaboração e implantação da Agenda 21 de Paraty;

- Implantação do Projeto Passaporte Verde;

- Implantação do Projeto Orla.

- Criação de normas e procedimentos para realização, cadastramento e permissão de pesquisas científicas realizadas em seu território;

- Criação de normas e procedimentos para realização e permissão do manejo sustentável de

espécies florestais nativas da Mata Atlântica;

3.3. Ressalvas importantes: - os textos apresentados nos encartes do Plano Diretor do Município devem evitar palavras muito rebuscadas e técnicas, buscando utilizar linguagem coloquial sempre que

possível para facilitar o entendimento.

- os textos apresentados nos encartes do Plano Diretor do Município devem fazer referência aos documentos e fontes utilizadas bem como origem das contribuições encaminhadas.

- Seção II do Capítulo IV:

Indicar claramente a natureza deliberativa do COMDUR e a composição paritária, além das regras mais gerais de funcionamento para articulação inter-secretarias e com

outras instâncias para apoio, como IPHAN e órgãos ambientais.

- Constar na introdução deste anti-projeto de lei o histórico de construção do Plano Diretor com as devidas participações;

- Localizar nos mapas anexos ao Plano às áreas citadas no texto tais como Áreas Especiais de Interesse Agrícola - AEIG;

- fazer um alinhamento de diretrizes para Art.139 e Art. 140 com a política nacional de resíduos sólidos Decreto Federal n 7.404/2010 que regulamenta a lei federal n 12.305/2010.

- fazer um alinhamento de diretrizes com a recente Lei Geral do Turismo n. 10.773/2005.

- Art. 106: questão grave - criação de fundos setoriais não foi debatida no processo do PD.

- Art. 93 indicar quais são as atividades industriais compatíveis.

- Art. 98 - III. Criação e implantação do Mercado Municipal;

Indicar prazo e s órgão municipal responsável. Apontar área reservada para o mercado municipal (lei de zoneamento)

- Indicar órgão responsável pelo saneamento ambiental

- Art. 142 - criação de fundo (conta especial) em conflito entre com Art. 127 que cria fundo setorial de saneamento ambiental. Mais uma vez falata indicar órgão responsável.

4. Referências Plano de Desenvolvimento Local Integrado Sustentável de Paraty, publicado em agosto/2000, no Jornal Folha do Litoral.

Jornal Folha do Litoral - edição n. 60.

Lei Complementar 034/2007 do Plano Diretor de Paraty.

Manual da Agenda 21 Nacional, publicado pelo Ministério do Meio Ambiente.

Oficialização das Instituições e membros Órgão Diretivo da Agenda 21 de Paraty

Entidades que oficializaram o interesse em ser membro do Fórum DLIS Agenda 21 de Paraty.

Poder Público Municipal

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
- Secretaria Municipal de Promoção Social
- Câmara Municipal de Vereadores de Paraty

Poder Público Estadual

- Instituto Estadual do Ambiente - INEA
- Secretaria Estadual de Educação

Poder Público Federal

- Agência da Capitania dos Portos de Paraty
- Escritório local da APA Cairuçu- ICMBIo
- Escritório local do IPHAN
- EMATER

Instituições Autárquicas com capital Misto

- SEBRAE RJ
- Eletrobrás/ Eletronuclear

Instituições Não Governamentais

- Conselho Municipal de Associação de Moradores de Paraty
- Associação Comercial e Industrial de Paraty
- Assoc. Paraty Cultural (declinou da participação)
- Associação de Guias de Turismo de Paraty
- Associação Cairuçu
- Associação Casa Azul
- **Jornal Folha do Litoral**
- Portal paraty.com
- Verde Cidadania/ Casa Escola
- Associação Tangará Mirim
- Instituto Colibri
- Movimento Verde
- Associação de Engenheiros e Arquitetos de Paraty - AEAP
- Laboratório de Estudo e Pesquisas em Artes e Ciências - LEPAC/ UNICAMP
- Cia de Dança e Arte de Paraty

Organizações do Setor Produtivo

- Colônia de Pescadores Z18 de Paraty
- Associação dos Maricultores do Município de Paraty -AMAPA

Membros que comporão o Órgão Diretivo da Agenda 21 de Paraty

Dir. Executivo: Domingos Oliveira – Folha do Litoral
1º Suplente: Pedro Bosi – Folha do Litoral
2º Suplente: Carlos Fernando – LEPAC

Diretor Social: Ronaldo Carpinelli - ACIP
1º Suplente: Neuma Ramiro – Sec. Educação
2º Suplente: Capitão Tenente Avelar – Agência da Capitania dos Portos

Mediador: Lia Capovilla - Portal paraty.com
1º Suplente: Vereador Vidal – Câmara de Vereadores
2º Suplente: Bete Canela – Tangara Mirim

Sec. de Comunicação: Bernadete Passos -Casa Azul
1º Suplente: Zimund Vogel - Instituto Colibri
2º Suplente: Jorge Alexandre - Associação de Monitores Ambientais

Sec. Geral: Grazielle Zacaro - SEDUMA
1º Suplente: Luara Marques - SEDUMA
2º Suplente: Junior Alvarenga – Colônia Z-18

Paraty, 18 de fevereiro de 2011.

Ofício AG 21 nº 002/2011

Ao Sr. José Carlos Porto – Prefeito Municipal

Assunto: Portaria que institui os Membros Oficiais da Agenda 21 de Paraty

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Honrados em cumprimentá-lo, vimos, por meio deste, solicitar que seja emitida a portaria que vai instituir os membros oficiais do Fórum DLIS Agenda 21 de Paraty e seu Órgão Diretivo, conforme Ata da última Assembléia Geral realizada em 14 de dezembro de 2010 (anexo).

Para darmos início ao processo de construção da Agenda 21 Local, Lei 1.722/2009, encaminhamos em anexo lista das instituições que oficializaram o desejo de compor o Fórum DLIS Agenda 21 de Paraty e nomes dos respectivos representantes que compõem o Órgão Diretivo da Agenda 21 de Paraty.

Considerando as instituições indicadas na Lei 1.722/2009 (anexo) que não se manifestaram oficialmente, esclarecemos que estas poderão participar do processo de construção da agenda, sendo aprovadas em Assembléia Geral e podendo ser instituídas numa próxima portaria.

Certos de contar com sua colaboração, aguardamos as devidas providências.

Atenciosamente,

Grazielle Zacaro
Secretária Geral -
Agenda 21 de Paraty

Plano DLIS de Paraty

Em Junho de 2000, com o objetivo de encontrar soluções para o desenvolvimento do município de Paraty, o Sebrae, através do Proder, em convênio com a Prefeitura Municipal, realizou um encontro entre os diversos segmentos econômicos e profissionais da cidade, sob orientação do consultor da Fundação Getúlio Vargas, Marco Aurélio de Barros, no período de junho a agosto de 2000.

Nesse encontro formou-se um Fórum de Desenvolvimento Local, composto por 21 representantes de entidades civis mais 01 representante da Prefeitura, Sebrae, Acip, Comamp e 01 representante da comunidade caiçara, que formam a equipe de coordenação. Com base num diagnóstico do município feito pelo Data UFF, o Grupo constituído fez a atualização do Diagnóstico, levantamento de Iniciativas em desenvolvimento e elaborou o Plano de Ação DLIS. A publicação deste plano nos possibilita ver o que de concreto foi construído pela Rede DLIS de Paraty nestes seis anos e o que precisa ser atualizado.

Plano DLIS

O presente trabalho teve como objetivo diagnosticar, identificar e sugerir projetos e programas para melhorar o desenvolvimento sustentável do município de Paraty. O grupo que o elaborou foi constituído de segmentos heterogêneos da população economicamente ativa de forma que tivesse a maior representatividade dos anseios e necessidades mais prementes da comunidade.

Contribuições do Fórum ao diagnóstico local:

Controle ineficiente da atividade pesqueira por parte dos órgãos responsáveis;

Inexistência de estatística pesqueira confiável, que retrate dados de produção e exercício da atividade no Município. Falta de censo pesqueiro;

Baixo rendimento da atividade pesqueira e falta de incentivo às atividades alternativas de produção (ex: maricultura);

Inexistência de zoneamento marinho que defina os diversos usos do mar, diminuindo assim os conflitos já existentes no Município (ex: Ilha dos Cocos);

Decadência das agriculturas tradicionais: banana, mandioca, etc;

Crescimento urbano desordenado da cidade e das comunidades, tais como, Corisco, Barra Grande, Ponte Branca, etc;

Baixo índice de gerenciamento integrado ou consorciado do potencial agro-florestal, pela desarticulação dos trabalhos de apoio e assistência técnica ao desenvolvimento rural sustentável;

Turismo receptivo deficitário;

Desarticulação dos produtores do setor

primário;

Exigência crescente de conhecimento de língua estrangeira para todos os profissionais do ramo turístico;

Longa tramitação do novo plano diretor do município;

Oferta insuficiente de profissionais para manutenção de barcos;

Acesso dificultado ao crédito produtivo por problemas de regularização fundiária;

Qualificação inadequada dos marinheiros civis para as novas exigências profissionais;

Época inadequada e atrasos no recebimento da ajuda de custo, pela inatividade no período do defeso do camarão, segundo a comunidade de pescadores;

Desarticulação das iniciativas locais;

Informalidade do setor aguardente e derivados

de cana de açúcar;

INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO EM ANDAMENTO IDENTIFICADAS PELO FÓRUM

Plano de manejo do Parque Nacional da Serra da Bocaina

Plano de Gestão da Área de Proteção Ambiental do Cairuçu e da Reserva Ecológica da Juatinga (corresponde a 30% da área do município);

Projeto Cairuçu de educação ambiental: Capacitação de professores e coleta seletiva de lixo na APA do Cairuçu;

Viveiro Jequitibá;

Cursos de lideranças ambientais;

Projetos de educação ambiental;

Recuperação dos recursos pesqueiros do Saco do Mamangá;

Arborização do acostamento da rodovia Rio Santos

Base Científica e Ambiental da Pedra Branca

Constituição de uma organização não governamental interessada na defesa do CAXADAÇO-BOCAÍNA-MAR;

Projeto Agro-Eco-Turismo;

Centro de referência ambiental em devolução de animais silvestres;

Projeto de Trilha do quilombo do Campinho;

Projeto "Vivendo com a mata";

Capacitação para o manejo da caixeta;

Sítio Histórico-ecológico Caminho do Ouro;

Conselhos Municipais;

Certificação de qualidade - QUALI COSTA VERDE;

Sindicato dos Guias de Turismo subseção Costa Verde;

Projeto de levantamento e colocação do produto turístico Paraty;

Associação de Barqueiros de Paraty ABAPA;

Associação dos Proprietários de Escunas e Saveiros de Paraty;

Portal de Paraty Centro de Informações;

Sites de Paraty;

Assoc. dos amigos da cultura e resgate

da tradição e do folclore de Paraty;

Assoc. dos Produtores de Arte e Artesanato de Paraty;

Resgate da tradição dos Quilombos;

Resgate das danças de Tarituba;

Grupo de animadores Culturais;

Músicas regionais;

Escritores locais;

Disseminação do plantio de Palmito e Maracujá;

Indústria para produção de insumos orgânicos em mini-usinas;

Cooperativa de jardinagem;

Projetos de incentivo à maricultura;

Associação de produtores de aguardente de Paraty;

Coleta seletiva e reciclagem de lixo;

METAS

Revisar e votar o Plano Diretor do município até 31/12/2001;

Realizar obras de saneamento básico até 2004;

Implantar a Cooperativa de Produtores de Pescado até 6 meses após a apresentação do Plano;

Apoiar a realização de uma feira de cultura e artes de Paraty no período de um ano (julho de 2001);

Fazer o detalhamento dos diversos projetos do plano até dezembro de 2000;

Realizar reunião pública para completar caracterização do turismo até outubro de 2000, juntamente com COMTUR, SEBRAE e SOS MATA ATLÂNTICA;

Realizar reunião pública para completar caracterização do para ambientes marinhos, e estabelecer o zoneamento até dezembro de 2000;

Fazer o estudo de viabilidade para implantação de projeto piloto de maricultura em 6 meses após a definição do zoneamento dos ambientes marinhos;

Um projeto piloto de maricultura em 6 meses após a definição do zoneamento dos ambientes marinhos;

Selecionar e definir uma área adequada para naufrágio (criação de um recife artificial) em até 6 meses após a definição do zoneamento dos ambientes marinhos;

Definir até outubro/2000 as necessidades do mercado para os cursos de capacitação profissional;

Apoiar a realização da capacitação de lideranças comunitárias até dez 2000;

Fazer o mapeamento das trilhas da Cabeça do Índio, Laranjeiras / Pouso até outubro/2000;

Implantar a coleta seletiva da APA até dez/2000;

Apoiar a iniciativa do COMAMP de promover reunião pública para debater a situação do lixo no município até setembro/2000;

Editar e publicar o Guia Turístico de Paraty até setembro de 2001;

Apoiar a realização de dois cursos da

escola de marinharia até março de 2001;

Implementar até março de 2001 as ações propostas no programa de incentivo à agricultura ecológica nas comunidades de Taquari, Corisco e São Roque.

ESTRATÉGIAS

Articular as comunidades periféricas e as isoladas;

Melhorar as formas e os meios de comunicações entre as comunidades;

Desenvolver uma linguagem mais adequada para o relacionamento com as comunidades locais, procurando estabelecer uma comunicação mais eficiente e estimulando a participação nas organizações e atividades de caráter coletivo;

Promover processos de capacitação das comunidades nos temas de elaboração de projetos e captação de recursos;

Incentivar projetos de maricultura de manejo sustentável, criando uma alternativa para complementação de renda das famílias de pescadores;

Promover a conscientização dos pescadores para a realização de ações de fiscalização nas áreas em que atuam;

Recuperar as áreas degradadas, marinhas e terrestres;

Estimular e apoiar as iniciativas de Agro-eco-turismo;

PROJETOS

1 - A maricultura como alternativa de geração de emprego e renda; 2 - Cultura, folclore, artes e artesanato; 3 - Escola de marinharia; 4 - Programa de incentivo à produção agroecológica em Paraty - agroecoturismo; 5 - Beneficiamento da banana de Paraty; 6 - Capacitação dos produtores rurais; 7 - Produção de insumos para a agricultura ecológica; 8 - Caracterização da situação de infra estrutura e operação do turismo; 9 - Coleta seletiva de lixo nas comunidades costeiras; 10 - Cooperativa pesqueira; 11 - Guia turístico; 12 - Campanha de valorização da cultura e história locais; 13 - Qualidade de paraty; 14 - Implantação de trilhas e roteiros turísticos e ecológicos: Trilha Laranjeiras/Sono - pouso, na reserva ecológica da juatinga; 15 - Implantação de trilhas e roteiros turísticos e ecológicos- Trilha da Cabeça do Índio; 16 - Caracterização da situação dos ambientes marinhos; 17 - Posto de informação ambiental na Praia do Caxadaço e Praia do Meio; 18 - Coleta seletiva de lixo nas comunidades costeiras; 19 - Zoneamento dos ambientes marinhos; 20 - Recifes artificiais & naufrágios; 21 - Capacitação profissional; 22 - Capacitação de lideranças comunitárias; 23 - Capacitação de professores; 24 - Qualificação profissional.